



Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará
CNPJ nº 07.396.020/0001-72

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

SETOR REQUISITANTE	COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
ÓRGÃO	CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	JÉSSICA DA SILVA CARVALHO

DESTINATÁRIO	AHRNON OLIVEIRA SILVA – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ
---------------------	--

1. OBJETO

1.1. O objeto do estudo é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA OS SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE PÚBLICA PARA A CAMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DA PARÁ, POR UM PERIODO DE 12 DOZE MESES.**

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação tem por objetivo dar suporte técnico, assessoria e consultoria contábil especializada em contabilidade pública, tendo em vista a necessidade de profissionais com notória especialização em especial as normativas do Tribunal de Contas dos Municípios TCM e o profissional que prestará os serviços de assessoramento e acompanhamento das questões de ordem técnico-contábeis.

2.2. Assim a relevância do serviço exige providências necessárias para confecção de processo administrativo de dispensa de licitação para a contratação, pelo período de 12 (doze) meses, empresa especialista em Contabilidade Pública, para prestação dos seguintes serviços de Assessoria e Consultoria Contábil ao Departamento de Contabilidade da Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará:

- a) Assessoria contábil na elaboração dos balancetes mensais e todos os procedimentos contábeis exigidos pela Lei Federal nº 4.320/64, utilizando para tanto o sistema operacional "Software";
- b) Assessoria contábil para confeccionar os relatórios especiais determinados pela Lei Complementar nº 101/00(LRF) e demais leis federais nos prazos e formatos definidos pelo TCM;
- c) Assessoria contábil na elaboração da prestação de contas contábeis ao Tribunal de Contas dos Municípios TCM-PA e transmissão on-line Sistema de Processamento Eletrônico (SPE) ao site do Tribunal conforme disposto na Resolução 002/2015/TCM-PA;



Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará

CNPJ nº 07.396.020/0001-72

- d) Assessoria contábil na implementação dos procedimentos necessários para atender a nova contabilidade pública PCASP exigida pela Portaria MF nº 184/2008 (Ministério da Fazenda) que “dispõe sobre as diretrizes a serem observadas no setor público (pelos entes públicos) quanto aos procedimentos, práticas, elaboração e divulgação das demonstrações contábeis, de forma a torná-los convergentes com as normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público”;
- e) Assessoria contábil na padronização dos procedimentos contábeis visando o atendimento ao PCASP;
- f) Elaborar as novas normas estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade/NBCT 16);
- g) Assessoria contábil na elaboração dos instrumentos de transparências da Gestão Fiscal e Contábil do Município;
- h) Implementação do novo plano de contas aplicado ao Setor Público nos termos da Portaria nº 828/2011 e demais atos do Tesouro Nacional;
- i) Elaborar o Balanço Geral do Exercício nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e transmitir on-line e entregar no prazo constitucional ao Tribunal de Contas dos Municípios;
- j) Assessorar o setor de Administração e planejamento na elaboração dos projetos de leis (LDO, PPA e LOA) na forma definida pela legislação especial;
- k) Acompanhar os processos administrativos junto ao Tribunal de Contas dos Municípios, para tanto atender diligências, interpor recursos e demais defesas se necessárias.

3. RESULTADOS PRETENDIDOS

3.1. A contratação busca assegurar a conformidade com normas constantes na nova lei de licitações nº 14.133/21, com o intuito de promover a transparência e responsabilidade, sobretudo prevenindo possíveis irregularidades e/ou erros, prezando pela eficiência e legalidade nas contratações públicas.

4. LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO

4.1. Os serviços deverão ser executados junto ao Setor de Licitações e Contratos da Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará podendo ser realizado de forma remota na sede da empresa, conforme demanda.

5. PRAZO DE PAGAMENTO

Rua Marechal Rondon, 426 – Centro – Santa Luzia do Pará – CEP. 68.644-000
Email-camaramunicipaldesantaluzia@hotmail.com



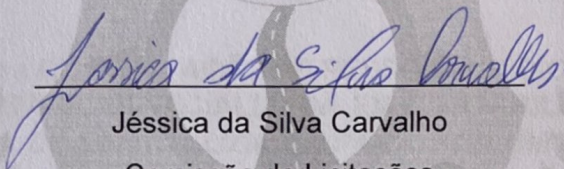
Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará
CNPJ nº 07.396.020/0001-72

5.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da Nota Fiscal/Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

6. UNIDADE/SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS

6.1. Comissão de Licitações – JÉSSICA DA SILVA CARVALHO.

Santa Luzia do Pará/PA, 02 de janeiro de 2026


Jéssica da Silva Carvalho
Comissão de Licitações

Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará/PA

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA LUZIA
DO PARÁ